



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 789/2012

DENOMINA VIA PÚBLICA

Faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º: Fica denominada **Rua Dona Emília Guimarães**, a via urbana, utilizada pela população há mais de 10 (dez) anos com área de **1.924,26m²** (um mil novecentos e vinte e quatro metros e vinte e seis centímetros quadrados) e perímetro de **493,68m** (quatrocentos e noventa e três metros e sessenta e oito centímetros) e estas confrontações: ao NORTE (vértice V1 a V2) confrontando com herdeiros de Jorge Paulo Guimarães, ao SUL (vértice V15 a V16) confrontando com a Rodovia SC-108, ao LESTE (vértice V2 a V15) confrontando com herdeiros de Protásio Paulo Guimarães, e ao OESTE (vértice V16 a V24) confrontando com Sebastião Machado, Maria Sirlei H. Gerônimo, Hélio Schmitz, Ademar Coelho, Leni Coelho da Silva, Ermute da Rosa, Volnei Heinz, Maria de Lurdes Soares, Juciel Espindola Duarte e Marli Felipe, e (vértice V24 a V27) confrontando com Eunice da Rosa, e (vértice V27 a V28) confrontando com Rua sem nome, e ainda a OESTE (vértice V28 a V1) confrontando com Roberto Heinzen, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono da Rua acima descrita.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 25 de maio de 2012.

Saulo Weiss
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 25 de maio de 2012.

Wilsair Coelho
Secretário Geral